



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00343/2012

15/05/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador-Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 09/05/2012, resolve:

I - **DESIGNAR**, para comporem a Turma Recursal dos Juizados Especiais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, como Membros Efetivos, os Excelentíssimos Senhores Juízes **CARLOS REBÊLO JÚNIOR** (Presidente), **FÁBIO CORDEIRO DE LIMA** e **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, e como Membros Suplentes, os Excelentíssimos Senhores Juízes **LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES**, **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO** e **GILTON BATISTA BRITO**, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, no período de 09/05/2012 a 24/04/2014, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 02/2002.

II - **REVOGAR**, a partir de 09/05/2012, o Ato nº 00275/2012-GP/TRF5, de 24/04/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
DESEMBARGADOR FEDERAL